



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0005, DE 1 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral  
2023

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5043, de 1 de Março de 2023

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA**  
**38.03 - COORDENADOR DE TRANSPORTE**

15.452.0023.2346 - Programa Estudantil - Passe Livre

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$: 4.000.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO**

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449051.015000000000 - Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$: 2.000.000,00

449051.017010000000 - Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE  
REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA)

R\$: 2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, (01.03.2023).

  
KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE